



Feita n.º 03 da proc.
n.º 137 de 19 91

Câmara Municipal de São Paulo


JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público a falta de vagas nas creches municipais e conveniadas.

A creche é um órgão imprescindível na vida das famílias, especialmente das mães, para que as mesmas possam trabalhar e ganhar o sustento da casa deixando seus filhos protegidos, amparados com profissionais especializados.

O tratamento odontológico público é praticamente inexistente, sendo que o tratamento dentário particular é altamente oneroso, principalmente para pessoas de baixa renda como no caso dos favelados vinculados ao Projeto Cingapura.

Em se tratando de favelados o contingente de crianças é maior e, as mães, invariavelmente trabalham fora ficando os filhos menores sujeitos a todo tipo de perigo, havendo inclusive registro de criança que caiu da janela do 3º andar no Cingapura da Zaki Narchi.


DALTON SILVANO

Vereador